



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/PNPD 2018**

A Coordenação do **Programa Pós-Graduação em Engenharia de Materiais** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público o Processo Seletivo para seleção de bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD, cujas normas foram definidas observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC, e o explicitado neste EDITAL.

### **1. DOS DETALHES DA VAGA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**

- 1.1. Número de vagas: 01.
- 1.2. Duração da bolsa: 12 meses.
- 1.3. Valor da bolsa: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 1.4. Atuação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- 1.5. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Engenharias II.
- 1.6. Área de Concentração: Ciência e Desenvolvimento de Materiais.
- 1.7. Linhas de Pesquisa: a) Seleção, Processamento e Caracterização; b) Biomateriais; c) Reciclagem.

### **2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

De acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), o candidato deve:

- 2.1. possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e/ou registro de patentes, conforme Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC);
- 2.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.4. se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) **MODALIDADE "A"**: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) **MODALIDADE "B"**: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) **MODALIDADE "C"**: ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 2.5. Se estrangeiro residente no exterior, o candidato deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 2.6. o candidato aprovado na Modalidade "C" do item 2.4 não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, e deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com a duração da bolsa.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Período de inscrição: Conforme Cronograma - Anexo A do presente EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

3.2. Local: Pessoalmente (horário: 13:00 às 18:00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155.

3.3. Documentação necessária:

- a) 01 (uma) via do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 90 dias e documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2013 acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, se brasileiro;
- b) 01 (uma) via do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, documentado, considerando a produção técnico-científica a partir de 2013 acompanhada de um quadro síntese, contendo a relação de cada produção, e os números dos documentos que os comprovem, além de um comprovante de endereço residencial no exterior, se estrangeiro;
- c) 01 (uma) via da Proposta de Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, com no máximo 20 páginas (total), adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme item 1 deste EDITAL;
- d) Declaração de ciência das condições exigidas pela CAPES ao bolsista, assumindo o compromisso de atender às exigências da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, conforme Formulário correspondente ao Anexo II do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES;
- f) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade A, B ou C, conforme item 2.4 do presente EDITAL.

#### **4. DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO**

A Proposta de Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG deve incluir os seguintes itens: título do projeto de pesquisa, resumo, introdução teórica, objetivos, metodologia, referências bibliográficas, plano de trabalho com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas e cronograma para um período de doze meses, com um máximo de 20 páginas.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 08/17 deve verificar o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 086 da CAPES/MEC e neste EDITAL, para o efetivo aceite e deferimento da inscrição dos candidatos, desclassificando os que estiverem em desacordo.

5.2. A Comissão instituída pela Portaria POSMAT 08/17 irá avaliar os candidatos com inscrição deferida, de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1. análise do Currículo Lattes do candidato, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2013, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, se brasileiro (máximo de 100 pontos);

5.2.2. análise do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, com os documentos comprobatórios, considerando a produção técnico-científica a partir de 2013, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B do presente EDITAL, se estrangeiro (máximo de 100 pontos);

5.2.3. análise do Projeto de Pesquisa (máximo de 50 pontos) e do Plano de Trabalho (máximo de 50 pontos), e da sua adequação às linhas de pesquisa especificadas neste EDITAL.

#### **6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

6.1. O resultado será divulgado conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do CEFET-MG: [www.posmat.cefetmg.br](http://www.posmat.cefetmg.br).

6.2. O candidato poderá interpor recurso conforme o Cronograma - Anexo A do presente EDITAL, pessoalmente (horário: 13:00 às 18:00), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus I do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-7155, interpondo a documentação e justificativa que julgar necessária.

#### **7. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS**

O formulário citado neste EDITAL, bem como outras informações sobre as bolsas de pós-doutoramento podem ser consultadas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

A entrada do bolsista está vinculada ao aceite de supervisão de um dos professores membros do programa.

Após o resultado, o bolsista selecionado deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais apresentando original e cópia do Documento de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de dados bancários e a oficialização do aceite de supervisão.

#### **7. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 14 de Novembro de 2017.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente da Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**ANEXO A - CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Lançamento do Edital	16/11/2017	16/11/2017
Período de inscrição	17/11/2017	24/11/2017
Período de julgamento	27/11/2017	30/11/2017
Divulgação do resultado preliminar	01/12/2017	01/12/2017
Data para interpor recurso contra o resultado preliminar	04/12/2017	04/12/2017
Período de julgamento do recurso	05/12/2017	05/12/2017
Publicação do resultado final	06/12/2017	06/12/2017

**Prezado candidato, fique atento às eventuais atualizações deste cronograma**

**ANEXO B - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Produção Científica</b>	<b>Quantidade máxima</b>	<b>Pontuação unitária</b>
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES A1 e A2	10	10
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B1 e B2	20	5
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B3	5	3
Artigos em periódicos classificação Qualis/CAPES B4 e B5	5	2
Artigos completos em anais de congressos no exterior	5	3
Artigos completos em anais de congressos no Brasil	5	1
Autor de livros publicados no exterior	5	10
Autor de capítulos de livros publicados no exterior	5	4
Autor de livros publicados no Brasil	5	8
Autor de capítulos de livros publicados no Brasil	5	3
<b>Orientação</b>	<b>Quantidade máxima</b>	<b>Pontuação unitária</b>
Orientação de aluno de Doutorado	5	4
Coorientação de aluno de Doutorado	5	3
Orientação de aluno de Mestrado	5	3
Coorientação de aluno de Mestrado	5	2
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Graduação	5	2
Orientação de aluno de Iniciação Científica - Ensino médio	5	1
<b>Experiência acadêmica e profissional</b>	<b>Quantidade máxima</b>	<b>Pontuação unitária</b>
Pedido de depósito de patente	4	1
Carta de patente concedida	4	5
<b>TOTAL</b>		